



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

ATA DA DECIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2021/2022, REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes: **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva, Joao Luiz Alves Ferreira e Raquel Cristina Crepaldi Righetti**, realizou-se a décima segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV da Administração 2021-2022. Ao iniciar os trabalhos propostos para a reunião, a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV informou aos presentes que seguiria com as tratativas nas conformidades da Lei Complementar 80 de 18 de junho de 2010 em específico ao artigo 63. Em verificação ao item I (um) da mencionada Lei, os membros presentes do Conselho Fiscal, apuraram que não houveram novas contratações de pessoal. No item II (dois) foram disponibilizados para verificação dos balancetes de receitas e despesas do mês de janeiro de 2022. Em obediência as disposições do item III (três) verificaram que não houveram tomadas de contas especiais. Em referência ao item IV (quatro) considerou atendimento através do item II (dois), com a disponibilidade dos Balancetes de Receitas e Despesas. Para o item VI (seis) a Presidente do Conselho Fiscal convocou o atuário André, onde o mesmo realizou apresentação do trabalho do Cálculo Atuarial utilizando a base de 2021 para o exercício de 2022. Na exposição, o atuário tratou de aspectos relevantes, tais como as dificuldades de cumprimento da meta atuarial, a redução das contratações de novos servidores no quadro, sobretudo por conta do período pandêmico bem como a interrupção do ajuste anual dos servidores e as consequências trazidas. A apresentação do caderno atuarial para o exercício de 2022 foi submetido para apreço e aprovação junto ao Conselho Fiscal, e não verificando sujeções do Cálculo Atuarial foi aprovado junto ao Conselho Fiscal. Na continuidade dos trabalhos, a presidente do Conselho Fiscal disponibilizou aos membros presentes o relatório analítico de investimentos elaborado juntamente com a empresa de Consultoria Financeira Crédito & Mercado, atendendo o item VII (sete). Conforme a disposições do item VIII (oito), foi informado através da Contabilidade o encaminhamento dos dados cadastrais dos Fundos de Investimentos ao Tribunal de Contas, envio do DIPR-Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, envio de informações através do sistema AUDESP e encaminhamento da matriz de saldo contábeis junto a Prefeitura por meio do arquivo consolidado. Em cumprimento ao item IX (nove) foi verificado a adimplência

quanto aos repasses por parte dos órgãos municipais bem como o parcelamento do aporte em sua parcela 121/420. Para atendimento ao item X (dez) a Presidente do Conselho Fiscal entregou a planilha com os saldos atualizados dos Fundos de Investimentos. Versando sobre o item XI (onze) a Presidente do Conselho Fiscal informou sobre a Portaria nº 9.907 de 14 de abril de 2020 que estabelece os parâmetros para atendimento dos dirigentes, gestores de recursos e membros dos Conselhos e Comitês dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a interposição de data limite para atendimento. Versando sobre o item XII (doze) os membros do Conselho Fiscal avaliaram que não houveram alienações de bens. Em cumprimento ao item XIII (treze), a senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, apresentou os processos de aposentarias, pensões e extinções de benefícios, sendo: Aposentadoria por Idade ao senhor **Felipe Antônio Zacharias**; Aposentadoria por Tempo de Contribuição a senhora **Joana D'arc Gomes de Andrade Teixeira** e Extinção de Pensão por Morte da senhora **Margarida Damião Valeriano**. Para atendimento ao item XIV (quatorze) avaliou os enquadramentos frente a resolução e os membros do Conselho apuraram conformidade. Na continuidade dos assuntos, a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, confirmou com os conselheiros a entrega da minuta da Política de Investimentos 2022 em data anterior. Argumentou que em 29 de novembro de 2021 foi realizada a publicação da Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021, revogando a partir de 31 de dezembro de 2021 a Resolução CMN nº 3.922/2010, e extensão do prazo até 31 de março de 2022 da data limite para aprovação e entrega da nova Política, de modo que se fazia necessária a discussão final e aprovação naquela ocasião. Após confirmação do recebimento da Minuta da Política de Investimentos, a Presidente do Conselho Fiscal colocou para discussão a Política de Investimento do exercício de 2022 e não verificada subjeções quanto ao conteúdo, foi aprovada a em seu total teor. Seguidamente considerou ainda, que o conteúdo deveria ser discutido e aprovado junto ao Conselho Administrativo, na qual seria novamente submetida a discussão e aprovação e na existência de qualquer subjeção, seria comunicada ao Comitê para ajustes. Seguindo com os assuntos, a Presidente do Conselho Fiscal, informou sobre a decisão do Comitê no resgate total do Fundo CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP junto ao Banco Caixa Econômica Federal. Um dos principais argumentos que justificou a decisão para o movimento, foi de que a parte Pré Fixada do Fundo, deverá ofertar muita volatilidade no exercício de 2022 e considerando as elevações da Taxa Selic e a expectativa positiva dos Fundos atrelados ao DI era a decisão mais coerente no momento. Desse modo, foi colocado para



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

discussão e aprovação a decisão do Comitê de Investimentos na qual definiu o resgate total do Fundo com aplicação imediata em CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP e aplicação no importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) junto ao Fundo Vértice CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, composto por NTN-B com vencimento para 15/08/2021 e índice de rentabilidade pré-ajustado que superam a meta atuarial por conta da prefixação da taxa no ato da compra das cotas. Avaliou-se também que o movimento estava em linha com o disposto na resolução CMN 4.963/2021 em seu Art. 7º Inciso I, Alínea b. Foram verificados as documentações pertinentes ao Fundo bem como a análise da Crédito & Mercado, lâminas, material de divulgação de regulamento. Foi submetido também para aprovação junto Conselho Fiscal a manutenção de aporte fragmentado até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) junto ao fundo BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES. Sobre os movimentos encaminhados através do Comitê de Investimentos foram aprovados e seguiram para deliberações junto ao Conselho Administrativo. Ao findar as análises, a Presidente do Conselho Fiscal colocou para votação e aprovação as contas do mês de janeiro de 2022 e não havendo manifestações contrárias, restaram aprovadas as respectivas contas do mês de janeiro de 2022. Na inexistência de novos assuntos a serem deliberados, os trabalhos são encerrados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.....

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva _____

João Luiz Alves Ferreira _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____

Raquel Cristina Crepaldi Righetti _____